



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 121/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

em aditamento ao Ato TRT nº 28, de 18.02.2005, que dispõe sobre a cessão e requisição dos servidores no âmbito deste Tribunal, proceder à inclusão, no artigo 12, inciso II, da alínea “g”:

Art. 12. A documentação exigida para ingresso em função comissionada de servidor cedido a este Tribunal é a seguinte:

- I -
- II – servidor cedido de Órgãos/Entidades estaduais e municipais:
 - a)
 - g) Declaração das atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado no Órgão de origem, a fim de se aferir a compatibilidade entre o aludido cargo e a função comissionada a ser exercida no Tribunal, em cumprimento aos requisitos de qualificação e experiência exigidos no artigo 9º, § 11º, da Lei nº 10.475, de 27.06.02.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 27 de maio de 2005

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Presidente do Tribunal

